PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.820

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comunicação do Encarregado da Gua<u>r</u> da, desta Prefeitura Municipal, servidor BRAZILINO LÚCIO CRUZ, informando haver sido agredido, no exercício de suas fun ções, pelo Motorista AFONSO FELICIANO, no dia 07 de julho 1985, no prédio da Estação Rodoviária, desta cidade;

Considerando, igualmente, que o motorista mencionado é titular de um Ponto de Taxi na mesma Estação Rodoviá 🗕 ria;

Considerando, também, a necessidade da apuração do ocorrido, para constatação da verdade e definição de responsa bilidades, com a consequente tomada das providências que fizerem necessárias,

RESOLVE:

- l) Abrir Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos na comunicação do Encarregado da Guarda , desta Prefeitura Municipal, servidor BRAZILINO LÚCIO DA CRUZ, informando haver sido agredido, nomexercício de suas funções, pelo motorista AFONSO FELICIANO, na madrugada do dia 07 de julho de 1985, quando se encontrava em serviço no prédio da Estação Rodoviária de Lorena.
- 2) Designar para, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comis são:

PRESIDENTE: Dr. Dirceu Nunes Rangel

: Fernando de Aquino MEMBROS

José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de julho de 1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

947

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.820/85)

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES = Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de julho de 1985.

maria antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =